

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
CPL .....01

**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
CPL .....01

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado do Maranhão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Icatu/MA. PROC. ADM. N.º 961/2021; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); CONTRATADO: ÍMPAR COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 06.196.072/0001-32; ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, nº0, Quadra TETA Casa nº 01, Condomínio The Prime, Bairro Calhau - CEP: 65.071-380, São Luís; DOTAÇÃO: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.00.00 Icatu - MA, 22 de julho de 2021. Jayzon Torres Chaves; Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1038/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021. PARTES: Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, e do outro lado, a empresa P V R PINHEIRO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº31.844.712/0001-10, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 25 Cond.07, Pátio Jardins, sala 922, Torre B, Hyde Park, São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que a presente prestação de serviço é essencial para o bom andamento das contratações públicas. VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) PRAZOS: até 06(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0021.2098 – Manutenção das Atividades da Assessoria Municipal

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Subelemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; P V R PINHEIRO ASSESSORIA, representado pelo, Sr. Paulo Victor Rosa Pinheiro, portador do CPF nº 032.657.153-10, pela Contratada. Icatu/MA, 22 de julho de 2021.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**